

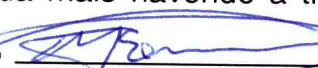


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 008/2019

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário “Vicente Vilela Lemos”, realizou-se a 9ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) José Acácio Vilela; 3) Rafael Henrique da Silva Freire; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido; 8) Mauro Celso de Souza Santos e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão “*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*”. II - **ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 023/2003, que ‘Dispõe sobre Código de Posturas de Alpinópolis e dá outras providências’”. Colocado em segunda discussão, o vereador Rafael reforçou seu posicionamento contrário já exposto na primeira discussão. Colocado em segunda votação, a vereadora Paulina se absteve. Os vereadores Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos votaram a favor. Os vereadores Mauro, Rafael, José Acácio, Valdeci e a Sra. Presidente votaram contra, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 005/2019, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 023/2003, que ‘Dispõe sobre Código de Posturas de Alpinópolis e dá outras providências’” reprovado. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA


GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE


VALDECI PIMENTA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO